

DECRETO Nº 36.939, DE 26/09/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **CARLOS ALBERTO NUNES FARINA**, Matrícula nº 405, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “L” APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 705/2019 – PRT.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos e 09 (nove) meses de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal